

**DELIBERAÇÕES Nº 13 – 2023/2024**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

**REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023**

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 21 de Setembro de 2023.
2. A Comissão de Corridas, juntamente com o Departamento de Veterinária, determina que o horário para pesagem de animais estreados no Jockey Club do Rio Grande do Sul ou que estejam reaparecendo de um período superior a 30 (dias) da data de sua mais recente atuação seja das 07h00min às 09h00min, sempre nas quartas-feiras, véspera da reunião a qual irão participar. Esta medida entra em vigor na publicação desta, revogadas as disposições em contrário.
3. Conceder Matrícula de Jockey, para a Temporada 2023/2024, ao Sr.**KAUÃ AGUILAR GONÇALVES (K.GONÇALVES)**.
4. Suspender o jockey **A.S.VIEIRA (FLASH DO JAGUARETÊ)**, por uma reunião, no dia 28/09/2023, por uso imoderado do chicote.
5. Suspender o jockey **A.FARIAS (ILE AU TRÉSOR)**, por uma reunião, no dia 28/09/2023, por uso imoderado do chicote.
6. Estender a suspensão do jockey **A.S.VIEIRA (OLD SCHOOL)**, por mais uma reunião, no dia 05/10/2023, por uso imoderado do chicote.
7. Suspender o jockey **L.COSTA (FORESTRY TIGER)**, por uma reunião, no dia 28/09/2023, por uso imoderado do chicote.
8. Suspender o jockey **C.FARIAS (IT'S MINE)**, por uma reunião, no dia 28/09/2023, por uso imoderado do chicote.
9. Suspender o jockey **C.LLOPART (THEBEST INTHEWEST)**, por uma reunião, no dia 28/09/2023, por prejudicar competidores no percurso.
10. Multar o jockey **C.LLOPART (OGRO DA GÁVEA)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
11. Multar o jockey **L.FELIPE (PRINCESS WILDCAT)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
12. Multar o jockey **M.B.COSTA (OZÔNIO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
13. Multar o jockey **C.FARIAS (LEGATO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
14. Multar o jockey **C.FARIAS (SPEIGHTSCAT)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.

15. Multar o jóquei **L.COSTA (FORESTRY TIGER)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha no percurso.
16. Multar o jóquei **L.CONCEIÇÃO (PÉROLA DA LAGOA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
17. Multar o jóquei **L.GOUVEA (ULTIMATE ZIP)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
18. Multar o jóquei **A.S.VIEIRA (PROPAROXÍTONA)**, em R\$ 50,00 (cinquenta Reais), por uso imoderado do chicote.
19. Multar o jóquei **C.FARIAS (MODERN PAINTING)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
20. Multar o jóquei **M.B.SOUZA (DÁ-LHE NOBREZA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
21. Multar o jóquei **B.SANTOS (NOSOTROS)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
22. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (ESSEN DOLLAR)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
23. Multar o jóquei **A.S.VIEIRA (NAMORADA THE MAN)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
24. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (TALIBÃN)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
25. Multar o jóquei **L.FELIPE (LANTEJOULA)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
26. Multar a aprendiz **JOSIANE MARQUES (JACK STONE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
27. Multar o jóquei **C.FARIAS (WAZZUP)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
28. Multar o jóquei **C.D.CARVALHO (HIPER DO JAGUARETÊ)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
29. Multar o jóquei **A.FARIAS (NEW GALILEO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
30. Multar o aprendiz **L.SANTOS (TOM E JERRY)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
31. Multar o jóquei **C.FARIAS (JU-JIT-SUE)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
32. Multar o jóquei **H.OLIVEIRA (DON JANGUINHO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.

33. Multar o jóquei **M.B.COSTA (HERÓI DO JAGUARETÊ)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por uso imoderado do chicote.
34. Multar o jóquei **C.LLOPART (ÍNDIO PRATEADO)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
35. Multar o jóquei **A.FARIAS (GRIPPEN)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
36. Multar o aprendiz **M.GULART (FIRST WENZEL)**, em R\$ 30,00 (trinta Reais), por desvio de linha na partida.
37. Proibir de correr o animal **OLYMPIC NORWAY**, até o dia 06/10/2023, por apresentação de forfait veterinário, salvo liberação pelo Serviço de Veterinária.
38. Comissão de Corridas: Flávio Mainar Gomes (Presidente), Dalberto Rios, Flávio Irizaga Motta, Nelson Piovesan, Pierry Braga Oliveira e Vitório Antonio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>A.FARIAS</b>	Até 29/09/2023.
<b>C.FARIAS</b>	Até 29/09/2023.
<b>C.LLOPART</b>	Até 29/09/2023.
<b>L.COSTA</b>	Até 29/09/2023.
<b>A.S.VIEIRA</b>	Até 06/10/2023.
<b>R.F.SILVA</b>	Indeterminado.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>KARISSIA</b>	Até 29/09/2023.
<b>PAT BOONE</b>	Até 29/09/2023.
<b>OLYMPIC NORWAY</b>	Até 06/10/2023.